



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103

LEI Nº 446

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em mais 20% (vinte por cento), o percentual fixado na letra “b” do art. 4º, da Lei nº 433 de 02 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 23 de novembro de 2006.


Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL